

REINO CAPITAL

REINO GESTÃO DE PATRIMÔNIO E CONSULTORIA LTDA

POLÍTICA DE PLD/FT

Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Empresa:	Reino Gestão de Patrimônio e Consultoria Ltda
Nome Fantasia:	Reino Capital
CNPJ:	55.911.132/0001-67
Sede:	Av. República do Líbano, 251, Salas 1420/1422, Torre D, Pina, Recife/PE
Aprovação:	Diretoria da Sociedade
Responsável:	Wagner Oliveira de Albuquerque Maranhão – Diretor Jurídico, Compliance e PLDFT

REINO
CAPITAL

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

A REINO CAPITAL reconhece que a prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT) é uma obrigação legal e ética fundamental. A presente Política estabelece as diretrizes, procedimentos e controles adotados pela Sociedade para identificar, avaliar, mitigar e reportar operações suspeitas de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa (PLDFT).

Esta Política está alinhada com a Lei nº 9.613/1998 (com as alterações da Lei nº 12.683/2012), a Lei nº 13.260/2016, a Resolução CVM nº 50/2021 e as Recomendações do GAFI/FATF.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os Colaboradores da REINO CAPITAL que participem, direta ou indiretamente, das atividades de relacionamento com clientes, processamento de operações, gestão de informações e tomada de decisões da Sociedade.

3. DEFINIÇÕES

3.1 Lavagem de Dinheiro

Conjunto de operações realizadas com o objetivo de incorporar ao sistema econômico-financeiro recursos, bens e valores oriundos de atividades ilícitas, conferindo-lhes aparência de legalidade. Compreende três etapas típicas: colocação, ocultação e integração.

3.2 Financiamento do Terrorismo

Qualquer forma de prover, coletar ou disponibilizar recursos para o financiamento de atos terroristas ou de organizações terroristas, independentemente da origem lícita ou ilícita dos recursos.

3.3 Pessoas Politicamente Expostas (PEP)

Pessoas que exercem ou exerceram, nos últimos 5 anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, bem como seus representantes, familiares e pessoas de seu relacionamento próximo, conforme definição da regulamentação vigente.

4. POLÍTICA CONHEÇA SEU CLIENTE (KYC)

4.1 Identificação e Cadastro

A REINO CAPITAL realiza procedimentos rigorosos de identificação e cadastro de clientes antes do início de qualquer relacionamento comercial. Os seguintes documentos e informações são obrigatoriamente coletados:

- Para pessoas físicas: nome completo, CPF, RG ou outro documento de identidade, data de nascimento, endereço completo, profissão e renda.
- Para pessoas jurídicas: razão social, CNPJ, ato constitutivo, identificação dos sócios e beneficiários finais com participação igual ou superior a 25%.
- Declaração de origem e destino dos recursos.
- Declaração de Pessoa Politicamente Exposta (PEP).

4.2 Atualização Cadastral

Os cadastros de clientes devem ser mantidos atualizados, com revisão periódica de acordo com o perfil de risco do cliente:

- Clientes de alto risco: revisão anual.
- Clientes de médio risco: revisão a cada 2 anos.
- Clientes de baixo risco: revisão a cada 3 anos.

4.3 Retenção de Documentos

Os cadastros de clientes e a documentação comprobatória devem ser mantidos por prazo mínimo de 5 (cinco) anos após o encerramento do relacionamento, conforme exigido pela regulamentação vigente.

5. AVALIAÇÃO DE RISCO

A REINO CAPITAL adota abordagem baseada em risco (ABR) para a prevenção de PLD/FT, classificando clientes, produtos e operações conforme seu grau de risco. Os fatores de risco considerados incluem:

5.1 Fatores de Risco do Cliente

- Condição de Pessoa Politicamente Exposta (PEP).
- Atuação em setores econômicos de maior risco (joalheria, imóveis, arte, exportação).
- Residência em jurisdição com deficiências em PLD/FT.
- Estrutura complexa ou não transparente de controle acionário.
- Volume e natureza das operações incompatíveis com o perfil declarado.

5.2 Fatores de Risco Operacional

- Operações realizadas em espécie ou com instrumentos ao portador.
- Operações sem propósito econômico aparente.
- Movimentações financeiras atípicas em relação ao padrão histórico do cliente.
- Solicitações de sigilo incompatíveis com a natureza da operação.

6. MONITORAMENTO DE OPERAÇÕES

O Compliance é responsável por monitorar as operações dos clientes, identificando padrões atípicos ou suspeitos. O monitoramento abrange:

- Análise de operações que se enquadrem nos indícios de lavagem de dinheiro.
- Verificação de operações incompatíveis com o perfil e a capacidade financeira do cliente.
- Análise de novas tecnologias, serviços e produtos que possam ser utilizados para fins de lavagem de dinheiro.

7. PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS (PEP)

Cientes classificados como PEP devem receber tratamento diferenciado, com:

- Aprovação da contratação pela Diretoria.
- Cadastro completo e atualizado com informações sobre a função pública exercida.
- Monitoramento reforçado das operações.
- Revisão cadastral anual.

8. COMUNICAÇÃO AO COAF

O Compliance é responsável por avaliar as operações suspeitas e, quando aplicável, comunicá-las ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e à CVM, nos prazos estabelecidos pela legislação. As comunicações devem ser realizadas:

- Em até 24 horas para operações que envolvam suspeita de financiamento ao terrorismo.
- Até o dia 31 de janeiro de cada ano para as operações em espécie acima dos limites definidos na regulamentação vigente.
- No prazo de 1 (um) dia útil para operações suspeitas identificadas.

As comunicações ao COAF são sigilosas e os clientes não devem ser informados sobre sua realização, sob pena de responsabilização criminal (tipping off).

9. INVESTIDORES ESTRANGEIROS

Para clientes considerados investidores estrangeiros, o Compliance deve verificar se são clientes de instituição estrangeira fiscalizada por autoridade governamental assemelhada à CVM. Nessa hipótese, admite-se que as providências de PLD/FT sejam tomadas pela instituição estrangeira, desde que assegurado à CVM o acesso aos dados e procedimentos adotados.

10. TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

Todos os Colaboradores devem receber treinamento sobre PLD/FT no momento do ingresso na Sociedade e, posteriormente, com periodicidade anual. Os treinamentos devem abordar a identificação de operações suspeitas e os procedimentos de reporte internos.

11. REGISTROS E DOCUMENTAÇÃO

A REINO CAPITAL mantém registros completos de todos os procedimentos de PLD/FT realizados, incluindo análises de clientes, monitoramentos de operações e comunicações realizadas. Esses registros devem ser mantidos pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

12. SANÇÕES

O descumprimento desta Política sujeita o Colaborador às sanções previstas no Código de Ética e Conduta, bem como às penalidades administrativas, civis e criminais previstas na Lei nº 9.613/1998 e demais normas aplicáveis.

13. VIGÊNCIA E REVISÃO

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria e deverá ser revisada anualmente ou sempre que houver alterações relevantes na legislação aplicável.

APROVACAO E ASSINATURAS

O presente documento foi devidamente revisado, aprovado e adotado pela Diretoria da REINO GESTAO DE PATRIMONIO E CONSULTORIA LTDA (Reino Capital), CNPJ nº 55.911.132/0001-67, em conformidade com a Resolução CVM nº 19/2021 e demais normas regulatórias aplicáveis.

Recife/PE, 26 de março de 2026.



Assinado digitalmente na ZapSign por
JOAO GABRIEL TINTORI
Data: 26/03/2026 16:48:15.672 (UTC-0300)

Joao Gabriel Tintori

Diretor Presidente | Diretor de Consultoria e Suitability
CPF nº 999.012.933-91



Assinado digitalmente na ZapSign por
Carlus Eduardo Tintori
Data: 31/03/2026 17:26:25.705 (UTC-0300)

Carlus Eduardo Tintori

Diretor de Risco
CPF nº 052.708.783-13



Assinado digitalmente na ZapSign por
Wagner Maranhão
Data: 26/03/2026 15:34:02.156 (UTC-0300)

Wagner Oliveira de Albuquerque Maranhão

Diretor Jurídico, Compliance e PLDFT
OAB/PE nº 32.182

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 31 Março 2026, 17:26:26

Status: Assinado

Documento: 05 Politica De PLDFT.Pdf

Número: 0c438f00-193b-4484-9d1b-6db734be722e







Data da criação: 26 Março 2026, 15:20:28

Hash do documento original (SHA256): 886e9dc60b0baeab3c160761cdca886bf21b716ca1f2a73dbf20df15443d2b53



Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>JOAO GABRIEL TINTORI Data e hora da assinatura: 26/03/2026 16:48:15 Token: 86c6c753-339d-4114-832f-557ca3c38e80</p>	<p>Assinatura</p>  <p>JOAO GABRIEL TINTORI</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5581999215083 E-mail: gabrieltintori@reinocapital.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -8.114199, -34.900561 IP: 179.248.213.236 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>CARLUS EDUARDO TINTORI Data e hora da assinatura: 31/03/2026 17:26:25 Token: 36e9fa1d-bea2-4918-a1e6-2b3d83081eea</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Carlus Eduardo Tintori</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5511917867788 E-mail: carlustintori@reinocapital.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 104.28.63.114 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.3 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>WAGNER MARANHÃO Data e hora da assinatura: 26/03/2026 15:34:02 Token: 1e40eca2-5bae-4dc6-9bcf-ef82e69c8e6c</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Wagner Maranhão</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5581991323661 E-mail: wagnermaranhao@reinocapital.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -8.084484, -34.895628 IP: 177.12.136.181 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 0c438f00-193b-4484-9d1b-6db734be722e, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br